

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2020.



Para:

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

Ref.: Impugnação do Edital Licitação 03/2020.


Prezados, vimos por meio deste impugnar e requerer o cancelamento do edital de pregão 03/2020 previsto para ocorrer no próximo dia 25 de novembro, pelos motivos que seguem:

- O edital está confuso, mistura hardware, software de gestão comercial, gerenciamento e manutenção do banco de dados, gerenciamento de backups, suporte a inteligência artificial e outros, tudo isso sob responsabilidade de uma única empresa, sem o necessário detalhamento técnico de cada item.
- O edital não prevê, em nenhuma cláusula, que o software de gestão comercial esteja de acordo com a Lei geral de proteção de dados (LGPD), homologada em 2020, o que imperioso, devido as necessidades da Farmácia, que possui dados sensíveis e abrangidos por esta nova lei.
- Não existe detalhamento técnico para que as empresas possam orçar desenvolvimento de integrações com outras empresas, tornando inviável qualquer cotação séria e justa.
- Quanto ao valor da Manutenção mensal, observa-se que na forma em que previsto no edital, numa renovação anual de contrato serão cobrados novamente os valores relativos ao valor do servidor e banco de dados, o que é um equívoco, já que não se faz necessário a troca anual do servidor nem aquisição novamente de um banco de dados.

Da leitura do edital se depreende que, aparentemente, a Farmácia do IPAM já tinha um orçamento prévio nesse formato muito antes de solicitar orçamentos para anexar a este edital, orçamento esse que apresentava uma solução "completa". Desta forma, é possível prever com antecedência que a empresa Conecta Master Software sairá vencedora desse pregão se o mesmo seguir neste formato.

Por último, mas não menos importante, vem uma questão ética: é um equívoco fazer um processo licitatório vultuoso ao apagar das luzes de uma administração, sem deixar que o novo governante que tomará posse em poucos dias tome conhecimento dos fatos.

Aproveito a oportunidade para lembrar que o IPAM ainda está sendo investigado com inquérito junto ao Ministério Público pela forma que conduziu o último processo licitatório do software da autarquia.

  
André Luiz de Araujo Corte  
C.S Engenharia de Software Ltda.